

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 7ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 7ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 14 de abril de 2022

Às dezesseis horas do dia quatorze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanolletto (PP) – Revisora da CCJ. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 010/2022** (Autoria: Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Dispõe sobre a proibição da nomeação para cargos efetivos, comissionados ou contratação por tempo determinado, de pessoa condenada por crime sexual contra criança e adolescente e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 061/2021**, o qual “Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa LINDOMAR JOELMO MINGOTTI-ME, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 013/2022**, o qual “Institui o Programa ‘Auxílio Reforma à Moradia’ e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2022**, o qual “Institui a Campanha ‘Abril Verde’ no Município de Nonoai e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 017/2022**, o qual “Institui o Programa ‘Ver Mais Nonoai’ e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-óculos de grau às pessoas de baixa renda, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 018/2022**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a entidade Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai ante a aprovação do Projeto ‘Prevenção de Situações da Saúde da Pessoa Idosa’ e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2022**, o qual “Autoriza a celebração de convênio de mútua colaboração com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2022**, o qual “Autoriza o Município a aumentar o repasse do Termo de Fomento nº 03/2018, firmado com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2022**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a realização da Festa Municipal do Índio e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLL nº 010/2022; PLE nº 013/2022; PLE nº 014/2022; PLE nº 017/2022; PLE nº 018/2022; PLE nº 020/2022 e PLE nº 021/2022**, os quais foram

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59|☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

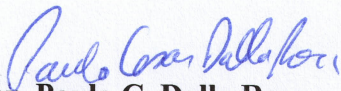
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

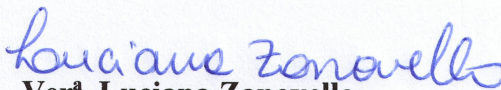


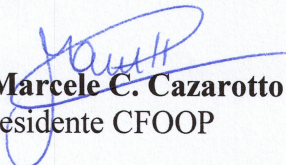
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

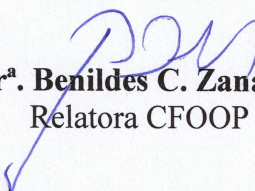
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

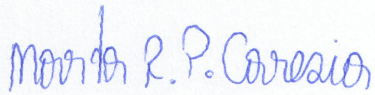
considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Quanto ao PLE nº 061/2021, decidiu-se que serão encaminhados ofícios com questionamentos ao Poder Executivo Municipal e à PATRAM (Patrulha Ambiental) de Nonoai, a fim de elucidar dúvidas, para posterior continuação do estudo da matéria nas Comissões. Quanto ao PLE nº 019/2022, decidiu-se que será agendada reunião com a Presidência e Direção/Administração do Hospital Comunitário de Nonoai, a fim de elucidar questionamentos, para posterior continuação do estudo da matéria nas Comissões. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CCJ


Verª. Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Verª. Marcele C. Cazarotto
Presidente CFOOP


Verª. Benildes C. Zanatta
Relatora CFOOP


Verª. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP